



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Relatório Técnico nº 18/IEF/URFBIO JEQ - NUREG/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0042340/2021-74

RELATÓRIO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO

Processo: 14010000419/20

DAIA: 0042652-D

Nome/Razão Social: Iuri Barroso Lauar

CNPJ/CPF: 080.324.256-59

Endereço para correspondência: Fazenda Santa Rita

Número: s/n

Bairro: Zona Rural

Município: Setubinha

UF: MG

CEP: 39.688-000

Telefone: (33) 99928-1936

E-mail: -

Imóvel Rural: Fazenda Santa Rita

Município: Setubinha

Área do imóvel (ha): 111,5292

Representação DATUM: [] SAD 69 [] WGS 84 [] Córrego Alegre [**X**] Sirgas 2000

Form. UTM (X, Y)

Longitude: 811000

Latitude: 8050500

Zona (Fuso): [] 22K [] 22S [**X**] 23K [] 23S [] 24K [] 24S

RELATÓRIO SUCINTO

Por meio do processo SEI 2100.01.004230/2021-74, o Sr, Iuri Barroso Lauar solicita através do ofício (32059063) a alteração do titular da DAIA nº 0042652-D, alteração da modalidade de cumprimento da reposição florestal e alteração do uso do produto florestal da intervenção.

Em 12 de novembro de 2020 foi emitida a DAIA nº 0042652-D, proveniente do processo de intervenção ambiental nº 14010000419/20, em nome de Iuri Barroso Lauar, CPF nº 080.324.256-59, para o imóvel Fazenda Santa Rita, autorizando a supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 74,4225 hectares (ha), tendo como produto florestal 1.138,7140 m³ de lenha de floresta nativa para uso energético e interno no imóvel e 41,4143 m³ de madeira de floresta nativa para uso interno no imóvel.

Hoje, devido a venda do imóvel, conforme Instrumento Particular de Promessa de Venda e Opção de Compra (32059064), é solicitada a alteração do titular do DAIA. A titularidade passará ao Sr. Ilceu de Jesus Caldeira, CPF nº 893.010-996-01, carteira de identidade MG-8.965.374, residente na rua Maria Moreira Andrade, nº 283, Bairro Acacias, Capelinha - MG, CEP 39.680-000.

Para cumprir a reposição florestal devida para a supressão da vegetação nativa, como estabelecido pela Lei Estadual 206.922/2013, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.914/2013 e Decreto Estadual nº 47.749/2019, é proposto a reposição florestal na modalidade "Formação de Floresta Própria". Para tanto, foi apresentado um projeto a ser implantado na Fazenda São Geraldo, em área de 4,4307 ha com plantio de eucalipto. Hoje é solicitado a alteração da modalidade de reposição para "Recolhimento à Conta de Recursos Espaciais a Aplicar". A intervenção autorizou a supressão de vegetação nativa com rendimento lenhoso total de 1.180,12 m³. Considerando o definido pelo Decreto 47.749/2019 que determina a reposição de 6 árvores para cada metro cúbico de madeira nativa suprimida e o valor por árvore é de 1 UFEMG, sendo o valor UFEMG para o ano de 2021 de R\$ 3,9440, assim o valor de reposição florestal a ser pago pelo empreendedor referente ao corte raso de 1.180,12 m³ é de **R\$ 27.926,36** (vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

No processo de intervenção ambiental foi apresentado o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) nº 2901013836748, taxa florestal referente a 1.138,714 m³ de lenha de floresta nativa, no valor de R\$ 5.917,03. Considerando o fator de conversão de 1 m³ de carvão vegetal para 2 m³ de lenha de floresta nativa, para o volume de 1.138,714 m³ espera-se o volume de 569,357 m³ de carvão vegetal. Conforme valores atualizados de UFEMG para o ano de 2021, a taxa florestal para 569,357 m³ de carvão vegetal de origem nativa é R\$ 6.287,52. Considerando que já foi pago o valor de R\$ 5.917,03 para o produto florestal lenha de origem nativa, deverá ser quitada uma taxa florestal complementar no valor de **R\$ 370,49** (trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

Considerando que a alteração de titularidade é um procedimento previsto.

Considerando que a alteração da modalidade de cumprimento da reposição florestal não causará nenhum dano ao erário.

Considerando que a alteração do produto florestal também não causará dano ao erário.

Sugiro deferimento da solicitação para alteração da titularidade, alteração da modalidade de cumprimento da reposição florestal e alteração do produto floresta e seu uso.

Município: Diamantina - MG

Data: 31/08/2021

Servidor: Marcos Felipe Ferreira Silva

MASP: 1460925-9



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipe Ferreira da Silva**, **Coordenador**, em 31/08/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34582408** e o código CRC **84AC1620**.

Referência: Processo nº 2100.01.0042340/2021-74

SEI nº 34582408



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de Capelinha

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0042652-D

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenciamento Ambiental	14010000419/20	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: ILCEU DE JESUS CALDEIRA		CPF/CNPJ: 893.010.996-91
Endereço: RUA MARIA MOREIRA DE ANDRADE Nº 283		Bairro: ACÁCIAS
Município: CAPELINHA	UF: MG	CEP: 39.680-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: ILCEU DE JESUS CALDEIRA		CPF/CNPJ: 893.010.996-91
Endereço: RUA MARIA MOREIRA DE ANDRADE Nº 283		Bairro: ACÁCIAS
Município: CAPELINHA	UF: MG	CEP: 39.680-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		

Denominação: FAZENDA SANTA RITA		Área (ha): 111,5292	Total
Registro nº: Matrícula: 7132 Livro: 2-RG Comarca: Malacacheta		Área (ha): 22,3454	Total RL
Município/Distrito: SETUBINHA		UF: MG	
Coordenada Plana (UTM): X: 811.129 Y: 8.049.886	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23 K	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3165552-6710.7358.4DF4.4BC1.81B0.D54E.4224.6938			

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	74,4225	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
PECUÁRIA	G-02-07-0 (Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo)	74,4225

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
MATA ATLÂNTICA	74,4225	FLORESTA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL	SECUNDÁRIA INICIAL	74,4225
Total:	74,4225		Total:	74,4225

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
CARVÃO DE FLORESTA NATIVA	Comércio	569,357	M³
MADEIRA DE FLORESTA NATIVA	Madeira para uso nobre na propriedade	41,4143	M³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**LUIZ GUSTAVO CATIZANI CARVALHO MASP 1489604-7**Data da Vistoria: **08/10/2020****9. VALIDADE**

Data de Emissão: 12/11/2020 Validade: 12/11/2023	Observações: <i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</i>
---	---

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 74,4225 ha	SIRGAS 2000	23 K	811.432	8.050.140

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras:

- Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;
- Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios;
- Visando à minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna, sugerimos na medida do possível, que o usuário do sistema adote uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações (desmate), para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal e áreas de preservação permanente;
- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;
- Embora não se tratar de área com potencial erosivo, manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de cultivo, como também nas estradas de acesso;
- Na medida do possível, incorporar resíduos da exploração do solo e manter técnicas de cultivo conservacionistas, como cultivo em curva de nível em áreas com declive mais acentuado e construção de terraços para possibilitar maior infiltração de água no solo, melhorando assim, as condições das pastagens e, conseqüentemente, reduzindo os problemas de erosão.

Medidas Compensatórias:

- PTRF

A área na qual foi designada para receber o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF foi definida com base na planta topográfica da propriedade, sendo consideradas todas as áreas de APP com uso consolidado, trata-se de uma pequena extensão de 1,1250 ha. O projeto ocorrerá nas coordenadas UTM X: 810875 / Y: 8050331.

As áreas de APP estão imersas em paisagem heterogênea, com influência uso agrícola (cultivo de mandioca). Um aspecto positivo é a proximidades da área com remanescentes de vegetação nativa e a presença de manchas naturais confere à área do PTRF fonte de propágulos e fluxo genético.

Inicialmente propõe-se o cercamento de todas as áreas alvo deste PTRF, além do restante da área de APP, com intuito de evitar a entrada do gado de forma descontrolada, sendo que poderá prejudicar a implantação das práticas de recomposição.

Haverá uma metodologia a ser seguida para que a reconstituição ocorra de forma efetiva como a remoção do plantio de mandioca, controle de formigas, controle de espécies invasoras etc.

Haverá também o plantio de enriquecimento. As áreas de APP terão a densidade de mudas estimada após a remoção do mandiocas, e um levantamento para quantificação da regeneração natural, a fim de não onerar o projeto de reconstituição além do necessário. Recomenda-se a realização de análises de solo, com intuito de indicar a melhor forma de adubação das covas.

O enriquecimento com o plantio das mudas será realizado de forma pontual com espaçamento 3,0 × 2,0 m e em curva de nível. O plantio irá consistir em duas linhas básicas uma de Preenchimento e outra de Diversidade.

Para o enriquecimento da área alvo do PTRF recomenda-se a utilização de espécies características da fisionomia de FESD, por se tratar da vegetação inicial da área. Inicialmente recomenda-se que todas as espécies sejam heliófitas, ou seja, desenvolvem-se à plena luz, a distribuição das mudas no campo e a proporcionalidade entre espécies pode ser aleatória. Além disso, as espécies serão escolhidas de acordo com os dados do inventário realizado na propriedade.

Além do plantio de mudas para o enriquecimento da área, outra medida a ser adotada na área é a implantação de poleiros artificiais. Essa técnica prima pela integração plantas e animais para recuperar áreas degradadas, uma vez que os poleiros artificiais incrementam a dispersão de sementes.

O acompanhamento dos projetos de recuperação a serem adotados, deverá ser realizado por técnico legalmente habilitado para essas funções e, o monitoramento é constituído, basicamente, por visitas de inspeção e pela definição de pontos de referência.

O progresso do revestimento vegetal nas diversas áreas deverá ser documentado afim de comprovação da eficácia das medidas adotadas além da possível adoção de medidas alternativas aos procedimentos iniciais, caso seja necessário. Além disso, é recomendada uma inspeção semestral para o acompanhamento dos projetos de recuperação.

O cronograma completo da execução das atividades se encontra no Projeto.

12. OBSERVAÇÃO

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Execução do PTRF nas APP com uso alternativo do solo em área de 1,1250 ha. O projeto ocorrerá nas coordenadas UTM X: 810875 / Y: 8050331.	36 meses
2	Execução do plano de conservação proposto para as espécies ameaçadas de extinção: <i>Hortia brasiliana</i> (paratudo), <i>Bowdichia virgilioides</i> (sucupira-preta) e <i>Melanoxylon brauna</i> (braúna).	Perpétuo
3	Execução do plano de conservação proposto para a espécie: <i>Handroanthus chrysotrichus</i> (ipê-amarelo), imune de corte. Conservar em campo os 149 indivíduos do levantamento.	Perpétuo
4	Cercar todas as áreas de uso restrito da propriedade, não cercadas, diga-se RL e APP, de forma a evitar sua degradação ambiental por animais de grande porte.	36 meses
5	Executar todas as propostas mitigadoras propostas no PUP e caso ocorra presença de animais silvestres, de qualquer tipo, removê-los com cuidado para as áreas de uso restrito da propriedade.	36 meses
6	Apresentar ao IEF, anualmente, relatório das condicionantes 1 e 2 com objetivo de monitoramento das atividades condicionadas.	36 meses

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licença s ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**, **Supervisora Regional**, em 06/06/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67341471** e o código CRC **1292AEDE**.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Wesley Henrique Rodrigues Cardoso CPF: 129.850.486-48	236016/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz,
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

12 cm -06 1799772 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO DE DOAÇÃO Nº 39 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0017718/2023-24. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 05/06/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Fabiano Henrique dos Passos, Prefeito de Augusto de Lima-MG.

2 cm -06 1799634 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 31 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0016186/2023-31. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Marliéria-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 05/06/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Hamilton Lima Paula, Prefeito de Marliéria-MG.

2 cm -06 1799624 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 20 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0017437/2023-89. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Cel Xavier Chaves-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 05/06/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Fúvio Olímpio de Oliveira, Prefeito de Coronel Xavier Chaves-MG.

2 cm -06 1799632 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 26 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0017437/2023-85. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Tiradentes-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 05/06/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Nilzio Barbosa, Prefeito de Tiradentes-MG.

2 cm -06 1799633 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 45 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0014747/2023-32. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Brazópolis-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 05/06/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Carlos Alberto Moraes, Prefeito de Brazópolis-MG.

2 cm -06 1799623 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 29 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0017293/2023-53. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Turmalina-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 05/06/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Zilmar Pinheiro Lopes, Prefeito de Turmalina-MG.

2 cm -06 1799806 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 35 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0016918/2023-90. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Cons. Pena-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 05/06/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Nádia Filomena Dutra França, Prefeita de Conselheiro Pena-MG.

2 cm -06 1799625 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 19 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0017407/2023-79. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Leme do Prado-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 05/06/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Joseany Cordeiro Santos, Prefeita de Leme do Prado-MG.

2 cm -06 1799629 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda/Fazenda Divisa e Fazenda Nossa Senhora Aparecida – CNPJ 07.981.751/0001-85 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Santa Vitória/MG - Processo Nº 2100.01.0016292/2023-17; em 06/06/2023.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBio Triângulo.

3 cm -06 1799917 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 30 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0016858/2023-61. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Vazante-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 05/06/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Jacques Soares Guimarães, Prefeito de Vazante-MG.

2 cm -06 1799801 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Tobias Ferreira dos Santos/Fazenda Oncinha - CPF/CNPJ 008.671.016-87 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Abaeté/MG – PA/Nº 2100.01.0013261/2023-83 em 02/06/2023.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/ MG-415 - Trecho: Morada Nova de Minas - Entr.º BR-040 - CNPJ/CPF 17.309.790/0001-94, Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Três Marias e Morada Nova de Minas/MG, Processo Nº 2300.01.023898/2022-66, em área autorizada de 101,77 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

6 cm -06 1799972 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *CPE Participações Ltda/Fazenda Cachoeira da Fumaça - CNPJ 10.***.***.0002-78, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,9683ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 1,3525 ha, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,9426 ha e Corte ou aproveitamento de 149 árvores isoladas nativas vivas em 1,2955ha, São João Evangelista/MG e Coluna/MG, Processo Nº 2100.01.0018082/2023-90 em 05/06/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

4 cm -06 1799921 - 1

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Enélio Soares/Fazenda Ponte Alta - CPF 19.***.***.00, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - modalidade corretiva, Paraguaçu/MG, Processo Nº 2100.01.0013672/2023-44, data da decisão: 06/06/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -06 1800079 - 1

ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram realizadas alterações das titularidades das Autorizações para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *De "Lesser Cunha Lauer/Fazenda São Geraldo - CPF ***.704.906-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Setubinha/MG, Processo Nº 14010000418/20, em área autorizada de 163,2437 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/11/2020" para "Ileu de Jesus Caldeira/Fazenda São Geraldo - CPF ***.010.996-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Setubinha/MG, Processo Nº 14010000418/20, em área autorizada de 163,2437 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/11/2020". *De "Iuri Barroso Lauer/Fazenda Santa Rita - CPF ***.324.256-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Setubinha/MG, Processo Nº 14010000419/20, em área autorizada de 74,4225 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/11/2020", para "Ileu de Jesus Caldeira/Fazenda Santa Rita - CPF ***.010.996-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Setubinha/MG, Processo Nº 14010000419/20, em área autorizada de 74,4225 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/11/2020".

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

6 cm -06 1799940 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 18 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0017392/2023-96. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de São G. do Rio Preto-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 05/06/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Dilson de Fátima Moreira, Prefeito de São Gonçalo do Rio Preto-MG.

2 cm -06 1799626 - 1

EDITAL IEF Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o período crítico de 2023, instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF nº 3.192, 03 de Janeiro de 2023; mediante a desistência e eliminação de candidatos selecionados para o Parque Estadual do Verde Grande, Parque Estadual Serra do Brigadeiro, Parque Estadual Rio Preto, Monumento Natural Estadual Serra da Moeda e Parque Estadual Sagarana.

CONVOCA os candidatos (EXCEDENTES) abaixo, para comparecer à sede da Unidade de Conservação ou Unidade Operacional da FTP para a qual se inscrever, munidos de toda documentação obrigatória descrita no Edital IEF nº: 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado de Brigadistas, até o dia 14 de junho de 2023.

- 1) Parque Estadual do Verde Grande
- 1.1- Candidato Selecionado/Desistente: Cleide Rodrigues Barboza - Número de Inscrição: 25716
- 1.2- Candidato Excedente/Convocado: Luiz Fernando Leandro da Silva - Número de Inscrição: 25597
- 2) Parque Estadual Serra do Brigadeiro
- 2.1- Candidato Selecionado/Desistente: Denis José de Castro - Número de Inscrição: 25476
- 2.2- Candidato Selecionado/Desistente: Laudemir Lopes de Souza - Número de Inscrição: 25375
- 2.3- Candidato Excedente/Convocado: Reinaldo de Paula - Número de Inscrição: 25543
- 2.4- Candidato Excedente/Convocado: Ademir Soares Borba - Número de Inscrição: 25503

3) Parque Estadual Rio Preto

3.1- Candidato Selecionado/Desistente: Arlindo de Oliveira Lima Junior - Número de Inscrição: 25398

3.2- Candidato Excedente/Convocado: Carlos Giovanne Paulino - Número de Inscrição: 25345

4) Monumento Natural Estadual Serra da Moeda

4.1- Candidato Selecionado/Desistente: Quelen Silveira Funari Feruzzo - Número de Inscrição: 25621

4.2 - Candidato Selecionado/Desistente: Maquilane Silva Castro - Número de Inscrição: 25061

4.3 - Candidato Selecionado/Desistente: Carlos Henrique Duarte Barbosa - Número de Inscrição: 25376

4.4- Candidato Excedente/Convocado: Lucas Filipe Rocha das Chagas - Número de Inscrição: 25671

4.5- Candidato Excedente/Convocado: Silas Silva Castro - Número de Inscrição: 25071

4.6- Candidato Excedente/Desistente: Lucas Filipe Rocha das Chagas - Número de Inscrição: 25671

4.7- Candidato Excedente/Desistente: Silas Silva Castro - Número de Inscrição: 25071

5) Parque Estadual Sagarana

5.1- Candidato Selecionado/Desistente: Edmundo Carneiro dos Santos - Número de Inscrição: 25195

5.2- Candidato Excedente/Convocado: Maria Aparecida Vieira dos Santos - Número de Inscrição: 25462

Caso o candidato EXCEDENTE/CONVOCADO não atenda a convocação no prazo final estabelecido neste documento, este será eliminado do Processo Seletivo, conforme item 7.4 do referido Edital citado acima.

Belo Horizonte, 06 de Junho de 2023.

Aretha Henderson de Jesus - Masp: 1241791-1

Simone Gomes da Silva Sousa - Masp: 1021008-6

Naílma de Sá Porto - Masp: 1311092-9

Membros da Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o período crítico de 2023

15 cm -06 1800020 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 37 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0017649/2023-44. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Guanhães-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 05/06/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Dóris Campos Coelho, Prefeita de Guanhães-MG.

2 cm -06 1799808 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

TERMO DE DOAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM E O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF

Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 51 (cinquenta e um) GPS – marca GARMIN, patrimônios n°s 24417637, 40020290, 24417050, 24417610, 40020371, 32832001, 40019306, 32832036, 40019110, 40019209, 40019217, 40019225, 40019233, 40019250, 40019268, 40019276, 40019292, 40019314, 40019330, 40019349, 40019357, 32832010, 40019365, 40019390, 40019403, 40019411, 40019420, 40019438, 40019462, 40019470, 40019241, 40019373, 40020312, 40020410, 40020428, 40020231, 40020282, 40020517, 40020568, 40020584, 40020592, 40020606, 40020614, 40020622, 40020762, 40020754, 40019454, 40020320, 40019322, 40019381, e 40020363 totalizando o valor, para efeito contábil, de R\$ 31.102,58 (Trinta e um mil, cento e dois reais e cinquenta e oito centavos). Data da Assinatura: 06/06/2023. Assinam pelo Doador, Marcelo da Fonseca, Diretor Geral do IGAM e pelo Donatário, Maria Amélia de Coni E Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF.

4 cm -06 1799914 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROJETO “CRIAÇÃO DO TREVO E PISTA LATERAL MG-420 E MG-164 EM POMÉU

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS
No Termo de Compromisso nº. 64840441/2023, onde se lê “DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023”, leia-se “DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023”.

PROJETO “CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE (PARTE 1) EM SÃO GONÇALO DO ABAETÉ”

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS
No Termo de Compromisso nº. 64839201/2023, onde se lê “DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023”, leia-se “DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023”.

4 cm -06 1799578 - 1

CONSTRUÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS EM MORADA NOVA DE MINAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS

Termo de Compromisso nº. 66574922/2023 que entre si firmam o município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, Do Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Construção de Usinas Fotovoltaicas em Morada Nova de Minas”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023. SIGNATÁRIOS: Hermano Álvares Francisco de Moura (Prefeito municipal de Morada Nova de Minas); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República); Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

5 cm -06 1799564 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO FJP/PJ- 029/2023 Contratada: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA-SLU. Objeto: Renovação por 12 (doze) meses, a partir de 09de junho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ RS 5.557,56 (cinco mil, quinhentos e cinquenta sete reais e cinquenta seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 09de junho de 2023. Ref.: Insc. II, do art. 57 Lei Federal nº. 8666/93. Dotações orçamentárias: 2061 04 121 078 4204 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 04 121 078 4204 0001 3390 3959 Fonte 60.1.0.; 2061 04 121 078 4205 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 04 121 078 4205 0001 3390 3959 Fonte 60.1.0.; 2061 04 121 078 4206 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 04 121 078 4206 0001 3390 3959 Fonte 60.1.0.; 2061 04 121 078 4207 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 04 121 078 4207 0001 3390 3959 Fonte 60.1.0.; 2061 04 121 079 4208 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 04 121 079 4208 0001 3390 3959 Fonte 60.1.0.; 2061 04 121 079 4209 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 04 121 079 4209 0001 3390 3959 Fonte 60.1.0.; 2061 04 122 705 2500 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 04 122 705 2500 0001 3390 3959Fonte 45.1.0.; 2061 12

364 077 4190 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 12 364 077 4190 0001 3390 3959 Fonte 60.1.0.; 2061 12 364 077 4200 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 12 364 077 4201 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 12 364 077 4201 0001 3390 3959Fonte 60.1.0.; 2061 12 364 077 4202 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 12 364 077 4041 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 12 364 077 4041 0001 3390 3959 Fonte 60.1.0.; 2061 12 364 077 4271 0001 3390 3959Fonte 10.1.0.; 2061 13 573 086 4211 0001 3390 3959 Fonte 10.1.0.; 2061 13 573 086 4330 0001 3390 3959Fonte 10.1.0. Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.

6 cm -06 1799716 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9345414 de 2022, de prestação de serviços de coleta, transporte, descontaminação (tratamento), reciclagem e destinação final de lâmpadas inservíveis, celebrado entre o Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais